



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 167/2025/GAB.

Adamantina, 16 de maio de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor  
**EDER DO NASCIMENTO RUETE**  
Presidente da Câmara Municipal  
Adamantina – SP.


Ref.: Requerimento nº 112/2025.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em referência, encaminhamos o Comunicado Interno nº 49/2025/SMFAT-FIS, da Secretaria Municipal de Fiscalização e Arrecadação Tributária.

Nesta oportunidade, apresentamos os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**JOSÉ CARLOS MARTINS TIVERON**  
Prefeito do Município





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 2º Andar - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: tributos@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Comunicado Interno nº. 49/2025 - SMFAT/FIS

Adamantina, 15 de maio de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor  
WILSON VALERIO ALCANTARA  
Secretário Municipal de Gabinete  
Adamantina - SP

Ref: **REQUERIMENTO 112/2025 - CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA**

Senhor Wilson,

Em atenção aos questionamentos apresentados no Requerimento 112/2025, temos a informar que constantemente são realizadas vistorias nas empresas responsáveis pelo fornecimento e transporte de caçambas, e quando apresentam irregularidades que contrariam as previsões da Lei Municipal 3.761/2017, são notificadas para regularizarem a situação.

Todas as empresas relacionadas às atividades mencionadas possuem inscrição municipal.

Vale ressaltar que, na última Fiscalização promovida pelo Departamento foram emitidas diversas notificações, e após o decurso do prazo, as solicitações foram devidamente atendidas.

Convém mencionar ainda, que não houve nenhuma reclamação de munícipes recentemente apresentada a este Departamento de Fiscalização, e tampouco o conhecimento de ocorrências de acidentes derivadas do transporte irregular de caçambas e resíduos de construção.

Sendo só o que se nos apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição de V. S<sup>a</sup>. para quaisquer outros esclarecimentos que se julgar necessário.

Respeitosamente,

**Gilmar Bosso**

Secretário de Fiscalização e Arrecadação Tributária

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO